



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
INVENTARIANÇA DA EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A. – RFFSA
Praça Procópio Ferreira, 86 – sala 1110 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP. 20221-901
Telefone: (21) 2291-2185 – Fax: (21) 2233-7446 – e-mail: comunicacao@rffsa.gov.br

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA N.º
005/2009, DO DOSSIÊ DE EMPREGADO DA
EXTINTA REDE FERROVIÁRIA FEDERAL
S/A - RFFSA PARA VALEC -
ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E
FERROVIAS S/A.**

Nos termos do artigo 4 da Lei n.º 11.483, de 31 de maio de 2007 e do inciso XXIV, do artigo 3 do Decreto n.º 6.018, de 22 de janeiro de 2007, a Inventariança da extinta Rede Ferroviária Federal S/A, vem pelo presente instrumento, formalizar a transferência para à VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, 12 dossiês e fichas de Registros dos Empregados, conforme relação anexa.

Rio de Janeiro, de de 2009.


CACIO ANTONIO RAMOS
Inventariante da Extinta RFFSA

JOSÉ FRANCISCO DAS NEVES
VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S/A